PORTARIA LEGISLATIVA Nº 156

de 27 de março de 2024

Designa competência à servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE:

Art. 1º.

Designar a servidora ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Padrão N-IV, para responder como chefe de divisão de controle interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 156/2024 - 27 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em